



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 64/2024**

1 abster-se
4 contrários
Aprovado por 6 favoráveis
Em 26/04/2024
EAD
Presidente

Suprime redação do Anexo I —
Prioridades e Metas — do Projeto de
Lei nº 64/2024.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:**

Art. 1º Fica suprimida a redação do Anexo I — Prioridades e Metas — do Projeto de
Lei nº 64/2024 - Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2025,
abaixo relacionada:

“13. (.....)

- (.....);
- (.....);
- (.....);
- **Manter convenio com OS na rede hospitalar;”**

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Percebeu-se a necessidade de realizar tal supressão na redação constante no anexo I do Projeto de Lei nº 64/2024, devido à constatação de que o convênio não demonstrou eficácia comprovada em termos de resultados e benefícios para a população. Ao analisar dados e avaliações recentes, ficou claro que o investimento destinado ao convênio (superior a despesas anteriores previstas para o hospital) não tem gerado os impactos desejados na qualidade dos serviços de saúde.

Considerando essa falta de eficácia, a decisão foi tomada visando redirecionar os recursos para áreas mais prioritárias e urgentes. Um dos enfoques dessa realocação de investimentos é a aquisição de materiais essenciais para o hospital, como equipamentos médicos de última geração, suprimentos hospitalares de alta demanda e tecnologias médicas avançadas.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Ao priorizar a compra desses materiais, a administração direciona os recursos de forma mais tangível e direta para melhorar a qualidade do atendimento médico e a capacidade diagnóstica do hospital. Isso não apenas otimizará a prestação de serviços de saúde, mas também aumentará a eficiência operacional, garantindo um impacto mais significativo na saúde e bem-estar da comunidade atendida.

Frente ao exposto, solicitamos a aprovação desta Proposição pelos nobres Pares.

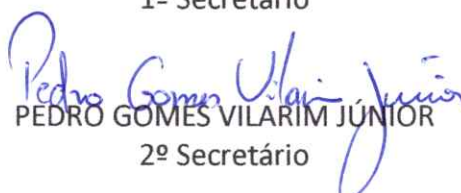
Câmara Municipal de Floresta, 26 de agosto de 2024.

Mesa Diretora:


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-Presidente


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário


PEDRO GOMES VILARIM JUNIOR
2º Secretário